

PORTARIA N.TC-273/2020

Constitui Comissão Especial de avaliação da promoção por merecimento do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, na forma do artigo 1º da Resolução TC-0123/2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, I, da [Lei Complementar Estadual n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e art. 271, incisos I e XXXV, da [Resolução nº TC-06, de 03 de dezembro de 2001](#);

considerando os termos da [Resolução TC-0123/2015](#), que dispõe sobre a definição dos critérios e pontuação a serem observados na promoção por merecimento dos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

considerando que a promoção por merecimento ocorre a cada dois anos, observados os critérios e pontuação estabelecidos na [Resolução TC-0123/2015](#), e é conduzida por uma Comissão Especial de Promoção por Merecimento; e

considerando que a Comissão Especial de Promoção por Merecimento é composta por sete servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal permanente do Tribunal de Contas do Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Promoção por Merecimento, sem ônus para os cofres públicos, para fins de exame dos documentos, relatórios de pontuação e a elaboração do Relatório Preliminar e do Relatório Final da Promoção por Merecimento, referente ao interstício de 1/9/2018 a 31/8/2020, dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal permanente do

Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, observados os critérios e prazos estabelecidos na [Resolução TC-0123/2015](#).

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para constituir a Comissão Especial de Promoção por Merecimento encarregada dos trabalhos:

~~I – Flávia Letícia Baesso Martins, matrícula 4509552, do Gabinete da Presidência;~~

I – Marisaura Rebelatto dos Santos, matrícula 450831-9, do Gabinete da Presidência (GAP/APRE); ([Redação dada pela Portaria TC-288/2020, publicada no DOTC-e de 13/10/2020](#))

II – Thaís Schmitz Serpa, matrícula 4510550, da Diretoria-Geral de Administração;

III – Luiz Alberto de Souza Gonçalves, matrícula 4506219, da Diretoria Geral de Controle Externo;

IV – Cristiane de Souza Reginatto, matrícula 4507878, da Diretoria de Gestão de Pessoas;

V – Sabrina Madalozzo Pivatto, matrícula 4508467, do Instituto de Contas, que exercerá a coordenação dos trabalhos;

VI – Celso Costa Ramires, matrícula 4509854, representante da Associação dos Servidores do Tribunal de Contas; e

VII – Rosemari Machado, matrícula 4508246, representante do Sindicato dos Auditores Fiscais de Controle Externo do TCE/SC;

Art. 3º A Comissão desenvolverá suas atividades até 15 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1º de outubro de 2020.

Conselheiro **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e, de 05.10.2020.